MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 009/2026, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 8.142/90 e Lei Municipal nº 1837, de 08 de agosto de 2017, e ainda,

Considerando:

- A Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012, que estabelece normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com ações e serviços públicos de saúde e dispõe sobre os instrumentos de planejamento e prestação de contas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- A Portaria nº 2.135, de 25/09/2013, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do SUS;
- A necessidade de otimização aproveitamento dos bens permanentes adquiridos por meio da Emenda Parlamentar SCC nº 4867/2025, visando atender às demandas atuais dos serviços de saúde do município pertencentes à Atenção Primária à Saúde;
- A análise técnica e administrativa realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, que constatou a viabilidade da redistribuição dos equipamentos para melhor atendimento das necessidades da rede municipal de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o aproveitamento e a redistribuição dos notebooks remanescentes adquiridos por meio da Emenda Parlamentar SCC nº 4867/2025, destinados à Atenção Primária à Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Grazielle Carvalho da Rosa
Presidente do Conselho Municipal de Saúde